



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

Despacho

À ASLIC,

Em atenção à instrução contida nos autos e considerando o parecer jurídico da GEJUR (27120742), bem como o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (27107947), **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 10/2024**, declarando como **VENCEDORA DO LOTE 01** a empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DIST COMER, com proposta no valor de R\$ 245.700,00, menor que o Valor de Referência para o certame de R\$ 278.384,25, gerando uma conomia de R\$ 32.684,25, e declaramos como **FRACASSADOS OS LOTES 02 E 03**, cujo objeto do certame refere-se à possível aquisição de ar condicionados, peças, acessórios e equipamentos em 03 lotes, conforme condições contidas no Termo de Referência, na Lei federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Tenório Gaia, Vice-Presidente** em 02/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 02/09/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27263973** e o código CRC **4CC3BAA0**.